

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro (a) para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, IV e § 1º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, nos seguintes termos:

I – Membros Titulares:

a) Evelin Liége Gonçalves Campelo – Matrícula: 5947130/1;

b) Patrícia Reis Alcântara – Matrícula: 5946747/1;

c) Josefa Lúcia de Jesus Lima Seabra – Matrícula: 5384729/1.

II – Membros Suplentes:

a) Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho – Matrícula: 5946735/1;

b) Marcos Vinicius Farias Ferreira – Matrícula: 5946744/1.

1º A Presidência da Comissão Permanente de Licitação, será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

2º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, na modalidade PREGÃO, servirá como Pregoeiro (a) e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

3º A Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituída pelo membro relacionado no inciso I, alínea "b" deste artigo.

Art. 2º Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento de Processos Licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº. 10.520/02 e alterações, de licitações promovidas pela FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Art. 3º A Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº. 10.520/02, na modalidade PREGÃO, atuará como Pregoeiro (a) e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º Os membros relacionados no inciso I "b", "c" e inciso II "a", "b" do Art. 1º comporão a equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogando-se às disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 243, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE, 09 DE JANEIRO DE 2020.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 513715

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

CONVÊNIO

CONVÊNIO

Convênio: 001/2020

Processo: 382.135/2019

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

OBJETO: Implantação do Sistema Independente de Abastecimento de Água nos Bairros Tucumanduba, Novo II e Matinha.

Data da Assinatura: 09/01/2020

Vigência: 09/01/2020 a 09/11/2020

Valor Total: R\$823.202,96

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1424.8257

Fonte do Recurso: 010100

Concedente: Thainná Magalhães de Alencar, em exercício

Conveniente: Carlos Augusto de Lima Gouveia

Ordenador: Thainná Magalhães de Alencar, em exercício

Protocolo: 513525

FÉRIAS

Portaria nº 013/2020-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
5941036/1	ALCIONE APARECIDA DA SILVA SOARES	2019/2020	15/02/2020 a 15/03/2020
54185966/5	ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA	2019/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
5947193/1	ARLENE GOMES ARAÚJO	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
57193364/3	DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR	2018/2019	27/02/2020 a 27/03/2020
57191343/1	FLÁVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO	2018/2019	10/02/2020 a 10/03/2020
5926863/3	GABRIELA COUTEIRO DUARTE	2019/2020	27/02/2020 a 27/03/2020
28290/1	JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES	2017/2018	25/02/2020 a 25/03/2020
868/1	JOSÉ GORAYEB SANTOS	2019/2020	05/02/2020 a 05/03/2020
5946311/1	KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
55588478/2	LUCIANA QUEMEL PIRES	2018/2019	27/02/2020 a 27/03/2020
3244555/2	LUIZ CARLOS NUNES LOPES	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
11797/1	LUIZ EDIVALDO CORDEIRO MONTEIRO	2018/2019	17/02/2020 a 17/03/2020
2780/1	MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
5946927/1	MARÍLIA SILVA FURTADO	2019/2020	27/02/2020 a 27/03/2020
2801/1	PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
2097/1	PAULO ROBERTO NEPOMUCENO DE LIMA	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020
5081440/2	SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES	2018/2019	17/02/2020 a 17/03/2020
54195948/1	THIAGO FREITAS MATOS	2019/2020	27/02/2020 a 27/03/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Planejamento e Administração, 09 de janeiro de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 513811

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 005/2020-GS/SEPLAD DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.078 de 31 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/492021;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cedência, por mais um ano, a contar de 20/07/2019, de acordo com os arts 3º, § 2º, 4º, inciso II e 6º §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960, de 18/01/2018, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará com reembolso pelo cessionário ao cedente, da servidora MARIA ELIZABETH MORAES DA PONTE, Id. Funcional nº. 6121446/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2020.

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração em exercício

Protocolo: 513551

PORTARIA Nº 006/2020-GS/SEPLAD DE 06 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.078 de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/492021;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação da cedência, por mais um ano, a contar de 01/11/2019, de acordo com os arts 3º, § 2º, 4º, inciso II e 6º §§ 1º e 2º do Decreto nº. 1960, de 18/01/2018, ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com reembolso pelo cessionário ao cedente, das servidoras MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE VASCONCELOS, Id. Funcional nº. 3158845/1, e ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº 3159302/1, ocupantes do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE JANEIRO DE 2020.

THAINNA MAGALHÃES DE ALENCAR

Secretária de Estado de Planejamento e Administração em exercício

Protocolo: 513556